PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Avenida Frederico Heyse, 1386 – Centro – Mafra/SC
www.mafra.sc.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 da Unidade Gestora Assistência Social.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra está inscrito no CNPJ 15.470.555/0001-74, com sede administrativa localizada à Avenida Presidente Frederico Heyse, 623 - Centro I Baixada - 89.300-182 - Mafra/ SC é responsável pela política de proteção social municipal.

As atividades financeiras e orçamentárias do Fundo observaram a Lei n. 4.752 de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025) e as Leis e Decretos de matéria orçamentária que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

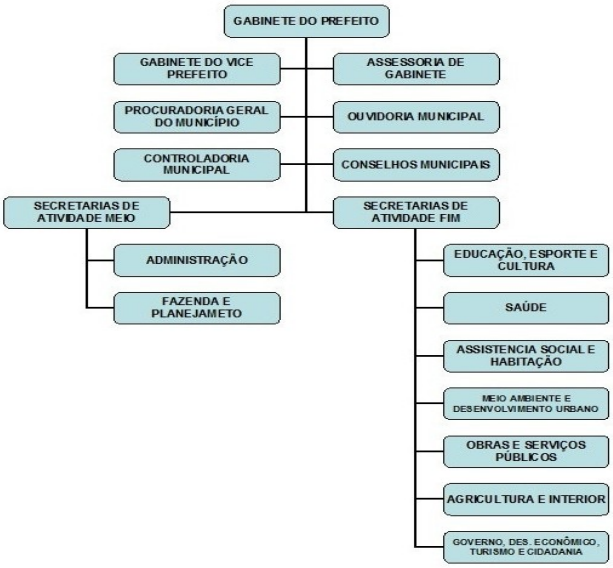
O Balanço Geral do Município de Mafra, do qual o Fundo de Assistência Social faz parte, integra a prestação de contas anual do Prefeito Municipal e apresenta a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos atos de gestão realizados pelas Unidades Gestoras.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Mafra foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei n. 101, de 4 de março de 2000, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP) e com base nos dados extraídos do Sistema e-Pública, desenvolvido pela empresa Pública Tecnologia LTDA. incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos fundos e autarquias.

1.1 Estrutura Administrativa

O Fundo de Assistência Social integra a estrutura administrativa do Município como órgão finalístico.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



Disponível em: https://mafra.sc.gov.br/pagina-4319/
Acesso em: 02 fev 2026.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir apresentam-se as principais políticas contábeis adotadas pelo Município na contabilização das transações.

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas, quanto à natureza de informação patrimonial, em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo custo histórico, em reais.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Foram efetivados lançamentos contábeis com relação a saídas irregulares de caixa que estavam como pendências na conciliação bancária conforme tabela de eventos do TCE/SC, os quais foram resolvidos e baixados em 2025.

Na conta do banco Bradesco, foram apreendidos por decisão judicial o valor de R$ 1.212,55, no ano 2024, o qual ainda encontra-se bloqueado mesmo após decisão do judiciário de liberação, valores os quais estão devidamente registrado no ativo e no empenho 1357/2024.

O Fundo de Assistência Social encerrou o exercício de 2025, com saldo de R$ 28.815,54 em obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário, elencadas abaixo:

- Notas fiscais 486 e 487 – SENAC, referente Projeto Empreendedorismo 60+, no valor de R$ 6.492,00;

- Nota fiscal 347 – Danielli Cardoso, referente Palestra "Cuidando de quem Cuida" realizada presencialmente com os servidores públicos no dia 12 de Setembro de 2025, no valor de R$ 3.500,00;

- Nota fiscal 836 – Paralelo Eventos, referente Decoração completa para o evento Protetores do lar, no valor de R$ 1.650,00;

- Nota fiscal 1027 – Cor Base Confecções, referente aquisição de 666 camisetas manga curta, no valor de R$ 14.445,54;

- Nota fiscal 1815 – ICS Esporte, referente aquisição de 08 Troféus para Protetores do Lar, no valor de R$ 848,00; e

- Nota fiscal 373 – Iolmar Grein referente aos serviços de sonorização e projeção para formatura Protetores do Lar 2025, realizada no dia 12/11/2025 no Espaço Álamos, no valor de R$ 1.880,00.

c) Estoques

Em 2024, iniciou-se o levantamento físico dos materiais existentes na Secretaria, bem como a mensuração do preço médio de aquisição, com a finalidade de promover a adequada avaliação dos estoques. As informações apuradas foram devidamente registradas no módulo de Gestão de Estoque do sistema e-Pública.

Em 2025, por meio do Memorando nº 21.048/2025, foi solicitada à Unidade Gestora a posição final dos materiais em estoque, necessária para atualização dos registros contábeis. Contudo, até o presente momento, não houve devolutiva ao setor contábil, impossibilitando a atualização e o reconhecimento tempestivo das informações correspondentes.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

As melhorias posteriores promovidas nos bens imóveis foram contabilizadas no imobilizado nos casos em que promoveram ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros ou da prestação de serviços. Do ponto de vista orçamentário esses gastos foram classificados como Despesa de Capital - Investimentos. Os demais gastos de manutenção, reparos e reformas que não ampliaram o potencial do bem foram contabilizados diretamente no resultado, sendo classificadas orçamentariamente como Despesas Correntes. Esse procedimento é o indicado no MCASP, 11ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

Os bens do Fundo de Assistência Social são controlados separadamente dos bens dos demais fundos.

e) Depreciação, Amortização e Exaustão

O Município de Mafra não concluiu o levantamento patrimonial, por isso não realiza lançamentos de depreciação de forma consistente.

De acordo com a Lei n. 4.320/64, artigo 95, a contabilidade manterá registro sintético dos bens móveis e imóveis. Como os dados sintéticos são agregadores dos registros analíticos, sem conclusão dos trabalhos no âmbito de cada unidade administrativa, não é possível consolidar dados sobre bens e suas depreciações na contabilidade.

f) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Subvenções e Contribuições Concedidas

No exercício de 2025 o Fundo de Assistência Social de Mafra empenhou despesas com subvenções e contribuições conforme tabela 1:

Tabela 1: Despesas empenhadas com subvenções e contribuições

Beneficiário	**Valor**
Associação das Senhoras de Caridade de Mafra	R$ 37.656,00
Associação Beneficente Prof. Georgete	R$ 100.000,00
Associação Lar dos Velhinhos de Mafra São Francisco de Assis	R$ 130.000,00
Total	**R$ 267.656,00**

Fonte: Sistema e-Pública, 2026.

4 EVENTOS SUBSEQUENTES

Por fim, da data do encerramento do exercício até a data de consolidação das demonstrações contábeis, o setor de Contabilidade não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes que ensejassem tratamento específico.

Mafra (SC), 26 de fevereiro de 2026.

Equipe Técnica:

Aline Franciele Petres Hable - CRC 068322/O-8

Aline Maria Eckel - CRC 037374/O-0

Aline Pieritz – CRC 033246/O-2

Emerson Paulo Neundorf - CRC 034842/O-0

Evaldo Luckow Neto – CRC 047688/O-6

Gisele Oliveira da Costa - CRC 054451/O-3

Paula Fernanda Habkost - CRC 044928/O-0